

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2020, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	213.452.803,96	196.921.499,18	195.773.845,33	194.527.882,70	193.577.198,37	196.432.083,13	194.018.525,31	191.392.369,06	194.176.819,12	223.120.037,69	211.339.481,29	367.915.802,13	2.572.648.347,27	54.163,84
Pessoal Ativo	139.105.478,58	122.213.927,80	121.149.667,22	119.992.867,53	118.899.531,06	118.323.702,22	119.467.587,76	116.582.802,29	119.008.341,45	142.378.572,72	128.942.701,95	254.766.088,89	1.620.831.269,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.394.125,99	97.424.224,58	96.324.002,70	95.389.113,49	94.470.195,81	93.959.281,65	95.131.962,44	92.348.250,70	94.706.908,62	119.336.183,99	104.703.422,83	208.514.698,11	1.306.702.370,91	54.163,84
Obrigações Patronais	24.685.959,57	24.765.278,04	24.797.921,34	24.575.383,53	24.399.918,92	24.334.101,18	24.304.609,10	24.197.259,70	24.272.739,25	23.005.360,38	24.199.610,73	46.175.772,07	313.713.913,81	
Benefícios Previdenciários	25.393,02	24.425,18	27.743,18	28.370,51	29.416,33	30.319,39	31.016,22	37.291,89	28.693,58	37.028,35	39.668,39	75.618,71	414.984,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.347.325,38	74.707.571,38	74.624.178,11	74.535.015,17	74.677.667,31	78.108.380,91	74.550.937,55	74.809.566,77	75.168.477,67	80.741.464,97	82.396.779,34	113.149.713,24	951.817.077,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.921.457,69	63.254.275,75	63.163.307,40	63.137.251,99	63.118.535,52	66.725.149,78	63.174.516,35	63.222.066,76	63.475.527,11	68.959.668,12	70.137.426,02	96.237.203,41	807.526.385,90	0,00
Pensões	11.425.867,69	11.453.295,63	11.460.870,71	11.397.763,18	11.559.131,79	11.383.231,13	11.376.421,20	11.587.500,01	11.692.950,56	11.781.796,85	12.259.353,32	16.912.509,83	144.290.691,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.202.658,56	51.696.797,47	50.882.082,74	49.278.906,63	48.862.087,03	51.135.970,36	51.959.265,43	50.606.027,86	52.967.881,69	85.621.077,66	56.299.274,17	185.261.457,74	791.773.487,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.097.918,78	1.471.189,24	1.600.844,36	1.060.451,09	973.441,12	808.726,79	1.199.568,89	950.084,45	988.810,60	1.649.185,28	1.487.482,20	1.081.114,07	14.368.816,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		84.406,26											84.406,26	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	10.256.094,86	5.239.603,07	4.783.377,00	4.117.121,91	3.003.129,61	3.975.840,42	4.593.368,48	3.590.173,14	4.883.762,54	29.478.034,10	7.030.026,57	80.837.570,07	161.788.101,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.848.644,92	44.901.598,90	44.497.861,38	44.101.333,63	44.885.516,30	46.351.403,15	46.166.328,06	46.065.770,27	47.095.308,55	54.493.858,28	47.781.765,40	103.342.773,60	615.532.162,44	
	156.250.145,40	145.224.701,71	144.891.762,59	145.248.976,07	144.715.111,34	145.296.112,77	142.059.259,88	140.786.341,20	141.208.937,43	137.498.960,03	155.040.207,12	182.654.344,39	1.780.874.859,93	54.163,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		37.877.609.907,56
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		49.201.342,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		55.558.276,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)		37.772.850.289,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		1.780.929.023,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.266.371.017,34
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.153.052.466,47
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.039.733.915,61

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS, NO ENFERMAMENTO DO EXERCÍCIO.

AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS, DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGRIGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUEVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART.63 DA LEI 4320/64.

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENFERMAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART.35, INCISO II DA LEI 4320/64.

NOTA 2: NO ITEM "DESPESAS BRUTA COM PESSOAL" NA RUBRICA "PESSOAL ATIVOS", COMPUTADO PRIMARIAMENTE NO VALOR DE R\$ 2.084.555.218,80 FOI EXCLUÍDO OS VALORES REFERENTES A:

a) ABOGO PECUNIÁRIO (R\$ 18.962.038,21) E ABOGO PERMANENTE (R\$ 39.557.319,79), CONFORME RESOLUÇÃO TCE BA000021/2018.

b) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES, DECORRENTE DA SENTENÇA DE MÉRITO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CÍVIL Nº 0525175-62/2016.8.05.0001, EM TRÂMITE NA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR, VISTO A SENTENÇA DE MÉRITO REPRESENTAR A RATIFICAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA NO AGRAVO 0009599-89/2016.8.05.0000 (R\$ 405.214.591,33)

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
 CONTROLADORIA

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
 DIRETORIA DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.666.952,46	2.629,06	504.954,41	0,00	2.140.832,93	31.018.536,06	8.704.458,07	0,00	22.314.077,99
Recursos Ordinários	33.666.952,46	2.629,06	504.954,41	0,00	2.140.832,93	31.018.536,06	8.704.458,07	0,00	22.314.077,99
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	130.962.860,01	44.649,87	35.766,49	0,00	15.599.687,93	115.282.755,72	17.586.645,50	0,00	97.696.110,22
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.850.357,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.357,06	916.640,00	0,00	1.933.717,06
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	128.112.502,95	44.649,87	35.766,49	0,00	15.599.687,93	112.432.398,66	16.670.005,50	0,00	95.762.393,16
TOTAL (III) = (I + II)	164.629.812,47	47.278,93	540.720,90	0,00	17.740.520,86	146.301.291,78	26.291.103,57	0,00	120.010.188,21

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 28/01/2020 12:50

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOFERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
CONTROLADORIAJOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORIA DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - NA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.772.850.289,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.780.929.023,77	4,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.266.371.017,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.153.052.466,47	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.039.733.915,61	5,40

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/DICOP 28/01/2020 12:50

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOFERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
CONTROLADORIAJOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORIA DE FINANÇAS

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à ordem concedida no Mandado de Segurança nº 8020747-53.2019.8.05.0000 e do que consta do processo TJADM-2021/02887,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10 de dezembro de 2020 que nomeou, em caráter provisório, AIESCA DE CARVALHO MENDES, classificada em 590º lugar, para o cargo de Analista Judiciário – Subscrivão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente